

PORTARIA Nº 100/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **492/2024**, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARIA LUCIA COELHO LIMA**, Professor PEB-B, lotada na SEME, pelo período de 29 (vinte e nove) dias, a partir de *03 de janeiro de 2024*, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de janeiro de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 1º de fevereiro de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

